



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

OFÍCIO nº 737/2022/GAB/PGE
2022.

Cuiabá, 28 de junho de

A Sua Excelência a Senhora
MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Nesta

Senhora Secretária,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **SEMA-PRO-2022/06983 - PGENet. 2022.02.005238**, que trata de “*Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço Global por lote - Aquisição de motores, barcos e carretas*”, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

ADRIANE MARIA CASASUS MALHEIROS
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado

2022.02.005238
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1

Este documento é cópia fiel do original, assinado digitalmente por RODOLFO GUSTAVO FERREIRA DA ROSA:03977246160. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticade-documento/fabrir/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo SEMA-PRO-2022/06983 - SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o código 540E8C



SEMACAP202236358A



Autenticado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - Contrato Temporário / GSAAS - 29/06/2022 às 13:39:47.
Documento Nº: 2846494-1284 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2846494-1284>



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

OFÍCIO nº 737/2022/GAB/PGE

Cuiabá, 28 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Nesta

Senhora Secretária,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **SEMA-PRO-2022/06983 - PGENet. 2022.02.005238**, que trata de *“Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço Global por lote - Aquisição de motores, barcos e carretas”*, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

RODOLFO GUSTAVO FERREIRA DA ROSA:03977246160
Assinado de forma digital por
RODOLFO GUSTAVO FERREIRA
DA ROSA:03977246160
Dados: 2022.06.28 17:30:04
-04'00'

RODOLFO GUSTAVO FERREIRA DA ROSA
Assistente Técnico I
Gabinete do Procurador-Geral do Estado

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RODOLFO GUSTAVO FERREIRA DA ROSA:03977246160. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge-mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo SEMA-PRO-2022/06983 - SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o código 540EAB

Avenida República do Líbano, n. 2258, Bairro Jardim Monte Líbano, Cep 78.048-196- Cuiabá-MT.
Fone: (65) 3613-5900. CNPJ: 03.507.415/0003-06



Autenticado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - Contrato Temporário / GSAAS - 29/06/2022 às 13:39:47.
Documento Nº: 2846494-1284 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2846494-1284>



SEMACAP202236358A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 15759/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2022

Assunto: Acolhimento de Parecer - TR 040/GTRAN/2022 - Aquisição de barcos, motores e carretas.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata o processo de "*Aquisição de motores, barcos e carretas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente*", com base no exposto no item 9, do Termo de Referência nº 040/GTRAN/2022, fls. 03.

O processo foi instruído com os documentos pertinentes à fase em que se encontra e submetido a análise do Subprocurador de Meio Ambiente que opinou:

"... pela possibilidade da formalização do Edital de Pregão Eletrônico, desde que seja atendida a recomendação exarada nas fls. 212. "

Dessa feita e considerando que o parecer jurídico é meramente opinativo incumbindo a autoridade competente, dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei, tomar a decisão final, encaminho o processo para conhecimento e decisão quanto ao acolhimento do disposto no parecer jurídico nº 105-C/SUBPGMA/PGE/2022.

Ao final o processo poderá ser remetido diretamente a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 30/06/2022 às 14:56:51.
Documento Nº: 2867832-5247 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2867832-5247>

Classif. documental 036.1



SEMADES202215759A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 30/06/2022 às 14:56:51.
Documento Nº: 2867832-5247 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2867832-5247>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO SEMA-PRO-2022/06983

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, encerrei o volume 1 do processo em epígrafe.

Cuiabá, 30 de junho de 2022.

VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO



Assinado com senha por ROSELHANE BATISTA DE SOUZA - 05/07/2022 às 14:59:00.
Documento Nº: 1893947.14368263-8540 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1893947.14368263-8540>



PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Processo Nº
SEMA-PRO-2022/06983

Data de abertura	05/05/2022
-------------------------	------------

OBJETO
TR 040/GTRAN/2022 ? Aquisição de barcos, motores e carretas

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20____



Assinado com senha por FABIO FERREIRA DA SILVA - 05/05/2022 às 15:55:56.
Documento Nº: 1893947-5247 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1893947-5247>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMAPRO202206983V02



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 16057/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2022

Assunto: Acolhimento de Parecer

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

O presente versa sobre minuta do Edital de Pregão Eletrônico - Tipo Menor Valor por Lote e seus anexos, que visa à "**Aquisição de motores, barcos e carretas para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente**".

Considerando a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico - Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI - Tipo Menor Preço Global por Lote e seus Anexos, de págs. 121/176.

Considerando a Conformidade Documental - Pregão Eletrônico - Fase Preparatória, de págs. 183/184.

Considerando o Parecer nº 105-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 188/217, bem como a homologação de referido Parecer de págs. 214/215.

Considerando o Despacho nº 1.5759/2022/GSAAS/SEMA de págs. 218/219.

Acolho por seus próprios fundamentos jurídicos, o Parecer nº 105-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 188/217, que opina pela possibilidade da formalização do Edital de Pregão Eletrônico, desde que o processo seja instruído com os seguintes documentos:

1. Complementação da Justificação do **quantitativo** com exposição de motivos de demanda e interesse público;
2. Minuta Contratual a ser celebrado com o licitante vencedor;
3. Acolhimento das demais sugestões de conformidade feitas ao longo desde Parecer Jurídico 105-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 188/217.

Por fim, ressalto que, caso a área técnica discorde das orientações ou posicionamentos, deverá juntar justificativas necessárias.

Restituo os autos para continuidade e demais providências que o caso requer.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 04/07/2022 às 11:28:00.
Documento Nº: 2915100-5247 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2915100-5247>

Classif. documental 036.1



SEMADES202216057A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 16234/2022/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2022

Assunto: Parecer Jurídico emitido e acolhimento pela autoridade máxima.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Senhora Gerente.

Objeto: "Aquisição de motores, barcos e carretas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente".

Senhora Gerente.

Encaminhamos o presente processo com o Parecer nº 105-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 188/217, com acolhimento dos fundamentos jurídicos pela autoridade superior juntado às fls. 222, cujo parecer opina pela possibilidade da formalização do edital de pregão eletrônico, condicionada ao atendimento das orientações emitidas.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 05/07/2022 às 11:02:50.
Documento Nº: 2921266-5247 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2921266-5247>

Classif. documental 036.1



SEMADES202216234A

SIGA

11/07/2022 13:18

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - BARCOS E MOTORES- ATENDIMENTO RECOM...



Comissao de Licitacao <licitacao1@sema.mt.gov.br>

BARCOS E MOTORES- ATENDIMENTO RECOMENDAÇÃO PARECER JURIDICO

2 mensagens

Comissao de Licitacao <licitacao1@sema.mt.gov.br>

11 de julho de 2022 10:35

Para: Fabio Ferreira da Silva <fabiodasilva@sema.mt.gov.br>

Cc: Damiana da Silva Coffy <damiacoffy@sema.mt.gov.br>, Jucineide Jesus de Paula de Paula

<jucineidepaula@sema.mt.gov.br>, Laura Cristina Goncalves <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>, Gerência de Processos de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>

Bom dia, em atenção ao parecer jurídico n° 105-c, solicitamos complementação da justificativa quanto ao quantitativo com exposição de motivos e interesse público.

licitante vencedor, neste contexto deixo de proceder a análise.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela possibilidade da formalização do Edital de Pregão Eletrônico, **desde que o processo seja instruído com:**

- a) Complementação da Justificação do **quantitativo** com exposição de motivos de demanda e interesse público;

756030337 Para visualizar o conteúdo, clique no ícone

Atenciosamente,

Bruna Carla Guarim

Pregoeira

SEMA/MT

SEMA/MT

Comissão de licitação (65)3613-7308

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

(Rua C, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-913)

Jucineide Jesus de Paula de Paula <jucineidepaula@sema.mt.gov.br>

11 de julho de 2022 12:31

Para: licitacao1@sema.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Jucineide Jesus de Paula de Paula Assunto: BARCOS E MOTORES- ATENDIMENTO RECOMENDAÇÃO PARECER JURIDICO Enviada em: 11/07/2022 10:35:19 AMT foi lida em 11/07/2022 12:31:40 AMT

<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=0a76ad15e5&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar921610180457723605&siml=msg-a%3Ar9217...> 1/1



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 11/07/2022 às 13:19:45.

Documento Nº: 3050291-9829 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3050291-9829>



SEMACAP202239603A

SIGA



Comissao de Licitação <licitacao1@sema.mt.gov.br>

BARCOS E MOTORES- ATENDIMENTO RECOMENDAÇÃO PARECER JURIDICO

Fabio Ferreira da Silva <fabiodasilva@sema.mt.gov.br>

12 de julho de 2022 14:48

Para: Comissão de Licitação <licitacao1@sema.mt.gov.br>

Cc: Jucineide Jesus de Paula de Paula <jucineidepaula@sema.mt.gov.br>, Laura Cristina Gonçalves <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>, Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>, Damiana da Silva Coffy <damanacoffy@sema.mt.gov.br>

Boa tarde,

Em atenção ao parecer jurídico nº 105-c, em que solicita complementação da justificativa do quantitativo e a exposição de motivos do interesse público para a aquisição, a Gerência de Transportes expõe que o quantitativo informado é resultado da demanda crescente das unidades que precisam desenvolver atividades de monitoramento e vistorias constantes para inibir ações degradantes ao meio ambiente. Essas ações em algumas regiões são impossíveis por outra via intransitáveis através e a navegabilidade e o transporte via modal aquático são mais uma alternativa para deslocamento e, portanto, os itens pleiteados são imprescindíveis. A aquisição propiciará o fortalecimento das políticas públicas estruturantes das respectivas unidades administrativas que são partes integrantes do estado no combate ao desmatamento e exploração irregular nas áreas de atuação dessas respectivas unidades. O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com a aquisição deste quantitativo, que será destinado conforme discriminado no Termo de Referência, as unidades terão condições de agir com mais eficiência na trafegabilidade e deslocamento e assim inibir ações que resultem em infrações e práticas de desmatamento ilegal, além de desestimular a ocorrência de crimes ambientais através do "patrulhamento" fluvial.

Esse quantitativo foi levantado através da ferramenta compartilhada denominada de plano de aquisições, quando abre-se a oportunidade para as unidades administrativas informarem suas necessidades e demandas de aquisições para subsidiar suas ações e atividades institucionais com a finalidade principal é o interesse público visando satisfazer os anseios e necessidades da sociedade em geral. As unidades que informaram a necessidade da aquisição enfrentam dificuldades em suas tarefas que serão minimizadas com essas aquisições. Quanto ao atendimento do interesse público pode-se afirmar que a própria unidade existe em consequência do interesse público e seus atos são reflexos da necessidade de melhoria na resposta à carência de ações efetivas que dependem dos recursos informados sem a qual inviabiliza o planejamento por incapacidade de deslocamento.

Atenciosamente



Fabio Ferreira da Silva
Gerente de transportes
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT
(65) 3613-7283

Missão: "Implementar Políticas Públicas visando a conservação ambiental para a sustentabilidade."

Visão de Futuro: "Ser reconhecida pela excelência em conservação ambiental para a sustentabilidade."

Negócio: "Conservação Ambiental".

"Dá instrução ao sábio, e ele se fará mais sábio ainda; ensina ao justo, e ele crescerá em prudência". (Provérbios 9.9).

<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=0a76ad15e5&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1738173664810020312&simpl=msg-f%3A173817...> 1/2



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 12/07/2022 às 16:27:35.

Documento Nº: 3087268-322 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3087268-322>



12/07/2022 16:18

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - BARCOS E MOTORES- ATENDIMENTO RECOM...

<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=0a76ad15e5&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1738173664810020312&simpl=msg-f%3A173817...> 2/2



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 12/07/2022 às 16:27:35.
Documento Nº: 3087268-322 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3087268-322>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 04007/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2022

Assunto:

Para cumprimento ao que dispõe o Parecer Jurídico nº 105-C/SUBPGMA/PGE/2022, informamos que:

1. Quanto a justificativa e complementação do quantitativo com exposição dos motivos ensejadores da demanda e interesse público, temos que:

"Em atenção ao parecer jurídico nº 105-c, em que solicita complementação da justificativa do quantitativo e a exposição de motivos do interesse público para a aquisição, a Gerência de Transportes expõe que o quantitativo informado é resultado da demanda crescente das unidades que precisam desenvolver atividades de monitoramento e vistorias constantes para inibir ações degradantes ao meio ambiente. Essas ações em algumas regiões são impossíveis por outra via intransitáveis através e a navegabilidade e o transporte via modal aquático são mais uma alternativa para deslocamento e, portanto, os itens pleiteados são imprescindíveis. A aquisição propiciará o fortalecimento das políticas públicas estruturantes das respectivas unidades administrativas que são partes integrantes do estado no combate ao desmatamento e exploração irregular nas áreas de atuação dessas respectivas unidades. O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com a aquisição deste quantitativo, que será destinado conforme discriminado no Termo de Referência, as unidades terão condições de agir com mais eficiência na trafegabilidade e deslocamento e assim inibir ações que resultem em infrações e práticas de desmatamento ilegal, além de desestimular a ocorrência de crimes ambientais através do "patrulhamento" fluvial.

Esse quantitativo foi levantado através da ferramenta compartilhada denominada de plano de aquisições, quando abre-se a oportunidade para as unidades administrativas informarem suas necessidades e demandas de aquisições para subsidiar suas ações e atividades institucionais com a finalidade principal é o interesse público visando satisfazer os anseios e necessidades da sociedade em geral. As unidades que informaram a necessidade da aquisição enfrentam dificuldades em suas tarefas que serão minimizadas com essas aquisições. Quanto ao atendimento do interesse público pode-se afirmar que a própria unidade existe em consequência do interesse público e seus atos são reflexos da necessidade de melhoria na resposta à carência de ações efetivas que



Assinado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - 13/07/2022 às 10:25:03.
Documento Nº: 3097242-9724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3097242-9724>

Classif. documental 036.1



SEMAGIN202204007A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

dependem dos recursos informados sem a qual inviabiliza o planejamento por incapacidade de deslocamento". (pág. 225).

B. Quanto a Minuta Contratual temos que a licitação será de entrega imediata, portanto não haverá contrato, ou seja, tal apontamento não se aplica ao caso concreto.

C) No que tange a justificativa quanto aos índices contábeis, informamos que em virtude da entrega ser imediata, tal exigência foi excluída da minuta do edital.

Assim, segue o presente com a informação técnica a respeito do cumprimento das recomendações e justificativas constantes no Parecer Jurídico, **para validação e autorização da autoridade competente para continuidade do processo.**

Atenciosamente,

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
PREGOEIRO
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - 13/07/2022 às 10:25:03.
Documento Nº: 3097242-9724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3097242-9724>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 17284/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2022

Assunto: TR 040/GTRAN/2022 - Aquisição de barcos, motores e carretas.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata o processo de aquisição de motores, barcos e carretas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Considerando o Parecer Jurídico nº 105-C/SUBPGMA/PGE/2022, fls. 188 ao 217, no qual o Subprocurador "*opina pela possibilidade da formalização do Edital de Pregão Eletrônico*" desde que sejam atendidos os itens expressos nas fls. 212.

Considerando que as referidas recomendações foram atendidas nas fls. 227/228, resta pendente neste momento apenas a validação e a autorização da autoridade competente para continuidade do processo, razão pela qual submeto à Vossa Senhoria.

Após, encaminhar os autos diretamente a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 13/07/2022 às 17:17:33.
Documento Nº: 3114084-5247 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3114084-5247>

Classif. documental 036.1



SEMADES202217284A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 17382/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

O presente versa sobre minuta do Edital de Pregão Eletrônico - Tipo Menor Valor por Lote e seus anexos, que visa à "**Aquisição de motores, barcos e carretas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente**".

Considerando o Despacho nº 17284/2022/GSSAS/SEMA de pág. 229.

Como forma de cumprir o exigido no Parecer Jurídico nº 105-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 188/217, **autorizo** o prosseguimento dos tramites para "Aquisição de motores, barcos e carretas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente", desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 14/07/2022 às 16:01:01.
Documento Nº: 3138972-5247 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3138972-5247>

Classif. documental 036.1



SEMADES202217382A

SIGA